

Direitos Conexos de Artistas e Produtores

Parques Aquáticos, Parques de Divertimento, Temáticos e Desportivos

(Música Ambiente)

Espaço em metros quadrados			2024 Tarifa Anual
	até	1 000	561,39 €
1 001	a	2 500	623,95 €
2 501	a	5 000	710,59 €
5 001	a	10 000	1 136,90 €
10 001	a	15 000	1 492,19 €
	mais de	15 000	
Por cada 1.000 m2 ou fracção adicionais:			99,49 €

Notas:

. A tarifa de execução pública de fonogramas é devida sempre que sejam utilizadas músicas gravadas e editadas pelos respectivos artistas e produtores, quer directamente (ex. a partir de um CD ou cassette), quer indirectamente (ex. a partir de uma emissão de rádio, ficheiros informáticos, etc.).

. O pagamento das tarifas autoriza, por parte dos titulares de direitos conexos, a execução pública de fonogramas, na forma e período respectivos. Outras utilizações, no mesmo espaço, poderão estar sujeitas ao pagamento de outras tarifas.

. O pagamento das tarifas não dispensa o utilizador de solicitar autorização aos autores (da letra e/ou música) ou à entidade de gestão colectiva que os representa (SPA).

. Nos termos do n.º 16 do artigo 9.º do CIVA os valores devidos estão isentos de IVA